PORTARIA ADMINISTRATIVA № 2.037/2022.

## "DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE PESSOAL QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO, DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. ADMITIR o(a) Sr. (a) RAFAELLE CAVALCANTE MUNHOZ, RG. Nº 1960861, para exercer as funções inerentes ao cargo de ENFERMEIRO, junto a(o) UPA I, do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, com início em 13/12/2022.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da contratação serão custeadas pelos repasses do Município Consorciado, em conformidade com os termos contidos no Contrato celebrado entre o Município de Presidente Prudente e o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

Art.3º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à 13/12/2022.

Presidente Prudente – SP, 30 de dezembro de 2022.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada e Publicada na data Supra Antonio Eumar de Oliveira Junior Chefe do Setor de Recursos Humanos Interino - CIOP